

**Nota oficial 001****02/01/2026**

A Federação de Atletismo do Amapá (FAAP) no uso das atribuições estatutárias que conferem a seu Presidente infra-assinado, e com base no Artigo 02 do Estatuto Social e de acordo com as normas legais vigentes, bem como o que consta no artigo 67 do CTB (Código de Trânsito Brasileiro) e ainda o que rege a norma 07 da CBAAt (Confederação Brasileira de Atletismo), o que segue:

**I. Regimento de Taxas de Permit Bronze 2026:**

| <b>Quantidade de participantes por corrida</b> | <b>Emissão do Permit</b> |
|------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>A - Até 500 participantes</b>               | <b>R\$ 1.000,00</b>      |
| <b>B - 501 a 1000 participantes</b>            | <b>R\$ 1.700,00</b>      |
| <b>C - 1001 - 1500 participantes</b>           | <b>R\$ 2.200,00</b>      |
| <b>D - &gt; 1500 participantes</b>             | <b>R\$ 3.200,00</b>      |

II. As corridas de rua devem ser organizadas de acordo com as Regras de Competição da WA (World Athletics) as Normas da CBAAt, particularmente no que diz respeito a saúde e segurança dos participantes e *staff*, sob pena de colocar a segurança dos competidores em risco, bem como de descumprir normas legais.

III. O ofício de solicitação de Permit pode ser enviado à Federação de atletismo do Amapá ([dilsonbelfort@gmail.com](mailto:dilsonbelfort@gmail.com); [ap@cbat.org.br](mailto:ap@cbat.org.br)), sendo obrigatória a apresentação regulamento da competição, além de uma apólice de seguro de responsabilidade apropriada para cobrir os riscos para os quais a organização da prova pode ter imputada responsabilidade, incluindo qualquer acidente que possa ocorrer para atletas, árbitros e *staff* da prova.

IV. A segurança dos participantes, *staff* e árbitros da corrida deve ser a principal preocupação dos organizadores da corrida. Corridas devem respeitar todas as leis municipais, estaduais e nacionais e cooperar plenamente com autoridades locais, a polícia e as administrações e causar mínima perturbação para os moradores locais.

CNPJ: 04.785.841/0001-02

**Nota oficial 001**

**02/01/2026**

IV. Os clubes Filiados à Federação de Atletismo do Amapá e Escolas de ensino fundamental e média terão desconto de 50% emissão do permit para realização das corridas.

V. O pagamento da taxa deve ser efetuado na conta da federação através do pix: [ap@cbat.org.br](mailto:ap@cbat.org.br), sendo estipulado o prazo de até 30 dias antes da corrida. Caso o pagamento não seja feito até o prazo estipulado, a data pré-agendada das corridas se tornarão vagas. Emitimos a nota fiscal de serviço, caso seja solicitado pelo organizador, a fim de comprovação fiscal e contábil.

Atenciosamente,



Dilson Rodrigues Belfort  
Presidente da FAAP